



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de junho de 2005 * nº 962 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 031/05
De 21 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, a Medida Provisória nº 06/05, que "Autoriza o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para Implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - P.S.H., criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30.09.01, regulamentada pelo Decreto nº 4.156, de 11.03.02, nas condições definidas pela Portaria Conjunta nº 09, de 30.04.02, da STN/MF e SEDU/PR.", embasado nas prerrogativas que me são conferidas pelo art. 60, V, da Lei Orgânica para o Município.

A presente Medida Provisória, de grande relevância e urgência, traz como meta a execução, as ações da Política Habitacional patrocinada pelo Governo Federal, no âmbito municipal, dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério das Cidades, relacionados com a implementação do Programa de Habitação Social - P.S.H.

Objetiva, ainda, a referida Medida, assegurar a construção de unidades habitacionais que beneficiará a população carente de João Pessoa, através de instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SEVERINO PAIVA
Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a

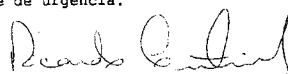
Os requisitos da relevância e urgência exigidos para a edição do instituto da medida provisória se justificam diante do prazo limite, 15 de julho de 2005, para a Adesão/Habilitação deste Município ao Programa em foco, período em que este Poder Legislativo encontra-se em recesso parlamentar.

As ações de implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - P.S.H., será de grande impacto para a camada mais carente da população, que contará com a construção de moradias a preços e prestações populares, além de possibilitar, sempre que possível, a regularização de áreas invadidas e ocupações irregulares.

O custo de cada unidade será complementado pelo Poder Público Municipal, a título de contrapartida, e será ressarcido pelo beneficiário, mediante pagamento de encargos mensais, de forma análoga às parcelas e prazos já definidos pela MP que instituiu o Programa P.S.H., permitindo, ainda, a viabilização para a produção de novas unidades e prevê a isenção do pagamento do Alvará de Construção, Habite-se e do IPTU, durante o período em que estiver ocorrendo este ressarcimento.

Por outro lado, só poderão ingressar no referido Programa, famílias residentes no município há pelo menos três anos, após a realização de trabalho social por técnicos da prefeitura ou entidade organizadora

São essas, pois, senhor presidente, as razões que nos fazem trazer à consideração de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares a presente Medida Provisória, cuja tramitação solicito seja realizada em regime de urgência.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - P.S.H., CRIADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.212 DE 30.09.01, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.156 DE 11.03.02, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 30.04.02 DA STN/MF E SEDU/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 62, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC nº 32, de 11.09.01, EDITA a seguinte Medida Provisória com Força de Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desenvolver todas as ações necessárias, destinadas à construção de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa de Subsídios à Habitação de Interesse Social - P.S.H., mediante convênio a ser firmado com a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ou com agente do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Art.2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis, apontados no processo de produção de unidades habitacionais, destinados à caução dos financiamentos mencionados no artigo anterior, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos.

Art.3º O Poder Público Municipal, tendo como base o Fundo Municipal de Fomento à Habitação, poderá disponibilizar, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PSH.

§ 1º - As áreas a serem utilizadas no PSH deverão fazer frente à via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com a realidade do Município.

§ 2º - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área mínima de 80,00m² e máxima de 300,00m², com testada mínima de 7,00m.

Art.4° Os projetos de habitação popular dentro do PSH, serão desenvolvidos mediante o que determina o Fundo Municipal de Fomento à Habitação e o planejamento global, podendo envolver as Secretarias do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; do Desenvolvimento Social e da Infra-Estrutura, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação, não podendo ser projetados com área inferior a 28,00m².

Parágrafo Único - Outras entidades poderão ser integradas ao projeto PSH, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, que tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível em áreas de ocupações irregulares, a fim de propiciar o atendimento às famílias mais carentes do Município, conforme determinação do Fundo Municipal de Fomento à Habitação.

Art.5° Os custos relativos a cada unidade, complementadas pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários à viabilização e produção das unidades habitacionais, poderão ser ressarcidos pelos beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais,

de forma análoga as parcelas e prazos já definidos pela Medida Provisória que instituiu o Programa P.S.H. permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

Parágrafo Único - Os beneficiários do P.S.H. ficarão isentos do pagamento de taxas de licenciamento de Alvará de Construção, Habite-se e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, durante o período em que estiver ocorrendo este ressarcimento.


Art.6° O contrato com a Prefeitura Municipal ou com a entidade por ela indicada, será celebrado em nome da esposa, ou da companheira que compõe o casal, preferencialmente.

Parágrafo Único - Só poderão ingressar no P.S.H. as famílias residentes no município há pelo menos 03 (três) anos, após a realização de trabalho social, com informações e esclarecimentos aos interessados, pelos técnicos da Prefeitura ou da entidade organizadora, da responsabilidade de cada beneficiário neste processo.

Art.7° As despesas decorrentes da execução da presente Medida Provisória, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art.8° Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de junho de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 1.107/05
 De 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei nº 10.431, de 11.04.05 e em conformidade com o Ofício nº 072/2005-GAB/SEDESP, de 17 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção, composto pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção:
 Titular: Leonardo Silveira Forte (Presidente)
 Suplente: Ricardo Paulo Oliveira
2. Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social:
 Titular: Ronildo Monteiro Ferreira
 Suplente: Newton de Novais Feitosa Filho
3. Representantes da Secretaria de Finanças:
 Titular: Ester Maláquias Brandão
 Suplente: Ricardo Jorge Castro Madrugá
4. Representantes da Associação das Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa:
 Titular: Reginaldo Galvão Cavalcanti
 Suplente: Francisco de Sá Soares
5. Representantes do Banco do Brasil:
 Titular: Pedro Soares Filho
 Suplente: Paulo Yokanã de Souza Andrade

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/05
 Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e ofício nº 082/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO (SEDURB), os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
AMARILDO MEDEIROS DA NÓBREGA OLIVEIRA	27.228-1	SEDEC
JOSÉ DE MELO FILHO	24.034-6	SEDEC
CELSO GOMES FERREIRA NETO	18.271-1	SEDEC
ALISON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEDEC



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

Publicada no Semanário Oficial nº 951/05, de 02 a 08/04/2005, republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 315/2005
Em, 09 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 012149-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.111.111.1.1, matrícula nº 18.549-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 956 DE 07 A 13.05.2005

PORTARIA N.º 390/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 020951/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 22.919-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 391/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 017608/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **AMERICA BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 22.968-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 392/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 018634/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DE LOURDES V. BERNARDO**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 25.340-5, lotada

na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 393/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 005651/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ANGELA MARIA DE A. T. GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.943-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 394/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016858/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ENI FERREIRA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 25.091-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 395/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016550/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ANA CELIA LISBOA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 12.543-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 396/2005
Em, 20 de junho de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016911/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA AUXILIADORA R. LEITE ALVES**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 12.991-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 397/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016431/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **DAIRLEY GOLZIO NAVARRO**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 23.021-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 398/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016926/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA IRIS B. DE SOUSA BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 23.042-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 399/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016903/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **GERALDA MARIA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.270-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 400/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 019160/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **CELIA DALVA NOBREGA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 09.945-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 401/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 003144/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **IZABEL NOGUEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula nº 31.691-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 402/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 018651/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **TELMA MARIA GOMES DE PINHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 04.034-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 403/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 010065/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA APARECIDA D. RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 14.269-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 404/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 019605/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **KATIA VERÔNICA DA SILVA MATIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 29.268-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 405/2005
Em, 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014105/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ELBA MARIA DE ARAUJO FIGUEIROA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 22.976-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 406/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 008534/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ARLEIDE COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 24.494-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 407/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 013159/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **LUZINETE FERREIRA DA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n.º 09.242-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 408/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 018001/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GISALVA MARIA GUEDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 30.690-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 409/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 018012/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 29.743-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 410/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 005851/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **SANDRA DE**

BRITO PRIMO, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula n.º 23.525-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 411/2005
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "I" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 023599/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **ANA ALAYDE WERBA SALDANHA**, ocupante do cargo de Psicóloga, classificação funcional 1.04.17.1.4, matrícula n.º 25.630-7, lotada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 412/05
Em. 20 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme ofício n.º 1006/05-GS, de 15 de junho de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 17.955-8, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 413/2005 Em.21 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 041/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ROSINETE FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1; matrícula n.º 18.000-9, lotada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 414/2005 Em.21 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 054/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **TEREZINHA SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 08.130-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 415/2005

Em, 21 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 67/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARLENE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 07.473-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 416/2005

Em, 21 de junho de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 103/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARGARIDA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 11.418-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 123/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	DIAS
006628/05	MARIA IGUARACY ELOI	14.305-7	18.02.2005 A 17.02.2007	02 ANOS

Em, 20 de junho de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 124/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
019930/05	HELICIA REGINA BARBOSA COSTA	17.092-5	SEDEC	Licença para Conversão
019282/05	JOSE LIMA DOS SANTOS	12.358-7	SGM	Licença para Conversão
004060/05	LADJANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25.900-4	SEDEC	Cancelamento do Afastamento para Curso
004062/05	LADJANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25.900-4	SEDEC	Afastamento para Curso
007099/05	MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS	24.422-8	SEDEC	Progressão Funcional
023188/05	MARIA DE NASARE AGUIAR	08.996-6	SEDEC	Licença para Conversão
013215/05	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	15.804-6	SEDEC	Progressão Funcional
3937/05	ULISSES MUNIZ DE OLIVEIRA	17.164-6	SEDEC	Progressão Funcional

Em, 20 de junho de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 125/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
005132/05	MARIA DO SOCORRO A. MARQUES	12.928-3	SEDEC	01.01.83 A 01.01.93 – 1º DECENIO	360

Em, 20 de junho de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 126/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
016875/05	EMILIA DA SILVA MONTEIRO	28.817-9	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
006616/05	LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO	25.294-8	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
016101/05	MARIA BETANIA MAIA NUNES	28.884-5	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
017664/05	MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA	31.030-1	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
006937/05	MARIA MARLUCE DA SILVA	12.864-3	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
014360/05	ROSILDA MARIA DE CARVALHO	11.887-7	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1

Em, 20 de junho de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 127/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
019392/05	IRANI MARIA JEZUINA DA SILVA	12.573-3	SEFIN	RELOTAR PARA SECOM
019392/05	MARIA JOSE HILARIO DA ROCHA	14.718-4	SEFIN	RELOTAR PARA SECOM
019392/05	ROMUALDO JOSE BARBOSA PESSOA	14.382-1	SEFIN	RELOTAR PARA SECOM
023946/05	JOAO FRANCISCO BARBOSA	25.019-8	SEAD	RELOTAR PARA SEDESP

Em, 20 de junho de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2005

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 007/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO), DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS.
DATA: 06/07/2005
HORÁRIO: 09:30h (NOVE e TRINTA) horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777-Água Fria - João Pessoa/PB
Fone: 3218-9006/3218-9005
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 20 de junho de 2005.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 015/2005
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do duplicador digital eletrônico, marca Gestetner, modelo 530b, existente na gráfica da PMJP;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Organtec - Organização Técnico Eletrônica Ltda;
Processo: N.º 8118/2005 - Dispensa de Licitação;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e pelo Sr. Franklin de Melo Silva, pela Firma Organtec - Organização Técnico Eletrônica Ltda;
Vigência: Até 31 de dezembro de 2005;
Valor: Total de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais).

Instrumento: Contrato N.º 024/2005
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, frutas, destinados às diversas unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;
Processo: N.º 02553, 02559, 03673/2005 - Tomada de Preços N.º 01/2005;
Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr.º Douraci Vieira dos Santos, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e pelo Sr. Marcus Sérgio Ruffo, pela Firma Frigorífico Arabaiana Ltda;
Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura;
Valor: Global de R\$ 50.692,05 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Natália Mendonça de Sales
Presidente da COPEL-SEAD

João Pessoa, 20/06/2005

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 012005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E SEPLANE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA, COMO CONTRATADO.
OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E DEMAIS MELHORIAS DE VIAS DE ACESSO AO PARQUE CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA - PB
PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 70 (SETENTA) DIAS CONSECUTIVOS
VALOR: R\$ 130.250,00 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DO PROJETO 15.452.5037.1030- ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39-90 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2005
LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 0225412005- CELU SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE N.º 01/2005.

JOÃO PESSOA, 16 DE JUNHO DE 2005
José Luciano Agra de Oliveira
Secretário de Planejamento

SEC. DO DESENV. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio n.º 002/2005 - EMPREENDER - JP
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco do Brasil S.A

Objeto: O credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S.A, através da Agência Setor Público de João Pessoa (PB), para atuar como Agente Depositário/Pagador do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - FUNDO EMPREENDER - JP, que tem por finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, através de programas especiais de financiamento conforme objetivos estabelecidos desde a sua criação através da Lei n.º 10.431, de 11/04/2005.
Vigência: 11.06.05 a 10.06.07
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal, de João Pessoa, Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, Gilberto Carneiro da Gama, Procurador Geral de João Pessoa, Antônio Costa Barbosa Júnior, Walter Honorato da Silva, e Geraldo Afonso Dezena da Silva, todos do Banco do Brasil S.A.
Data da Assinatura: 11.06.05

João Pessoa, 17 de junho de 2005

Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao comando previsto no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa DINÂMICA GRÁFICA E EDITORA CNPJ. N.º 04.558.376/0001-77, por meio do processo administrativo n.º 4384/05, tendo por objetivo o suprimento complementar de material didático direcionado à Educação de Jovens e Adultos junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino, tudo embasado no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

João Pessoa, 20 de junho de 2005.

Elisa Pereira Gonçalves
Prof.ª Dra. Elisa Pereira Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO N.º 38 CONTRATO N.º 0038/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria, Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.
CONTRATADO(A): DIAGLUX PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
VALOR: R\$ 17.680,00(dezessete Mil e seiscentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 39 CONTRATO N.º 0039/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.


ORIGEM: TP 002/2005.
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.
CONTRATADO(A): INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 43.300,12(quarenta e três mil trezentos reais e treze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 40 CONTRATO N.º 0040/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

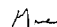
ORIGEM: TP 002/2005.
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.
 VALOR: R\$ 17.690,24(dezesseite mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

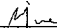
EXTRATO N.º41 CONTRATO N.º0041/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VALOR: R\$ 40.046,00(quarenta mil e quarenta e seis reais)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

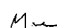
EXTRATO N.º42 CONTRATO N.º0042/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO.
 VALOR: R\$ 83.755,29(oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO N.º43 CONTRATO N.º0043/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): DIPROFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 VALOR: R\$ 182.511,72(cento e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º44 CONTRATO N.º0044/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

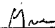
ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
 VALOR: R\$ 18.812,50(dezoito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º45 CONTRATO N.º0045/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

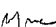
ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM LTDA.

VALOR: R\$ 49.350,78(quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais setenta e oito centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

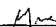
EXTRATO N.º46 CONTRATO N.º0046/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): DENTAL MÉDICA LTDA.
 VALOR: R\$ 43.554,44 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

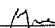
EXTRATO N.º47 CONTRATO N.º0047/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): CIRÚRGICA BEZERRA DISTR. LTDA.
 VALOR: R\$ 32.607,80(trinta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

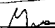
EXTRATO N.º48 CONTRATO N.º0048/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): CARIRI MEDICAMENTOS LTDA.
 VALOR: R\$ 705,44(setecentos e cinco reais quarenta e quatro centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO N.º49 CONTRATO N.º0049/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): KOLPLAST CI LTDA.
 VALOR: R\$ 2.929,20(dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º51 CONTRATO N.º0051/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 VALOR: R\$ 13.321,00(treze mil trezentos e vinte e um reais)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º52 CONTRATO N.º0052/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

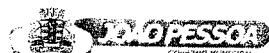
ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 VALOR: R\$ 10.852,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º53 CONTRATO N.º0053/2005 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR.

ORIGEM: TP 002/2005.
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo médico hospitalar em geral para os hospitais Santa Isabel, Santa Maria e Valentina de Figueiredo, Manut. Do Sistema Ambulatorial - PAB, Manut. Do Sistema Ambulatorial - SAMU.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): POLIBOR LTDA.
 VALOR: R\$ 91.628,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e oito reais)
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2005

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretária de Saúde
 Comissão Permanente de Licitação

A V I S O D E R E V O G A Ç Ã O .

Processo nº. 048/2005 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2005.
 CONTRATADA: IBRAI - INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES INTEGRADAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições e com base no Relatório Jurídico datado de 20.06.05 e fundamentado no Art. 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93, torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo em referência.

João Pessoa, 20 de JUNHO de 2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretária de Saúde
 Comissão Permanente de Licitação

A V I S O D E R E V O G A Ç Ã O .

Processo nº. 065/2005 - CONVITE Nº. 040/2005.
 CONTRATADA: Menezes e Paranhos Auditores e Consultores S/S LTDA.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições e com base no Relatório Jurídico datado de 20.06.05 e fundamentado no Art. 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93, torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo em referência.

João Pessoa, 20 de JUNHO de 2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2005
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0823/05

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 762/2005, torna público, o resultado do julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2005:

FIRMA CLASSIFICADA:
 - MARPESA Pneu, Peças e Serviços Ltda., nos itens 06; 09; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; e 23, perfazendo um total de R\$ 13.820,00 (Treze mil, e oitocentos reais),
 - PNEUCAR Comércio de Pneu, Peças e Serviços Ltda., nos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 e 11, perfazendo um total de R\$ 29.424,00 (Vinte e nove mil, e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Comunicamos que toda a documentação se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA/PMJP.

João Pessoa, 20 de junho de 2005.

Teresa Cristina Teles de Holanda
 Presidente da Comissão de Licitação/SEINFRA
 Matrícula nº 4.428-1

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2005
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0656/05

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 762/2005, torna público, o resultado do julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2005:

FIRMAS CLASSIFICADAS:

1ª Classificada - FORTEFERRAMENTAS Comércio Ltda., R\$ 12.700,00
 2ª Classificada - FEIRÃO de Construção Ltda., R\$ 18.497,00

Comunicamos que toda a documentação se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA/PMJP.

João Pessoa, 21 de junho de 2005.

Teresa Cristina Teles de Holanda
 Presidente da Comissão de Licitação/SEINFRA
 Matrícula nº 4.426-1

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 01265/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2003

1º Aditivo ao Contrato nº 04/2004 - Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade de João Pessoa.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: MSR Construções e Serviços Ltda.

I - DO OBJETO - Os quantitativos de serviços previstos na planilha original sofreram adequações, com inclusão de novos serviços, supressão de outros serviços e alterações, para mais e para menos, de quantidades previstas no projeto original, necessárias ao cumprimento do objeto contratual, sem que haja alteração do seu valor, conforme solicitação apresentada pela CONTRATADA e aceita pelo Engenheiro Fiscal da obra, através da justificativa técnica, constante à fl. 01 do caderno do Processo nº 01265/05. Os serviços a serem acrescidos, suprimidos e remanejados ao contrato original estão demonstrados no Quadro Demonstrativo de Remanejamento e Redução de Serviços em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcritos fosse.

II - DO VALOR - O valor global do contrato permanece inalterado, em R\$ 336.386,78 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS, E SETENTA E OITO CENTAVOS).

III - DO PRAZO - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece, igualmente, inalterado em 180 (CENTO E OITO) dias corridos, devendo estar concluído até o dia 29 de agosto de 2005, considerando as paralisações ocorridas em 31/05/2004 à 17/02/2005 e de 01/02/2005 à 22/02/2005.

IV - FINAL - Continua em vigor as cláusulas do Contrato ora aditado, não afetadas pelo presente ajuste.

SIGNATÁRIOS: Engº Frederico Augusto Gueiros Pereira Pizanga/PMJP e Sr. Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva/MSR.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2005

João Pessoa, 21 de junho de 2005.

Engº Frederico Augusto Gueiros Pereira Pizanga
 Secretário de Infra-Estrutura/PMJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 081/05

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580, de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE:

I- NOMEAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, composta pelos seguintes membros:

- Nilo Sérgio Brito do Rego Barros, Pregoeiro, matrícula nº 00.247-0;
- Antônio Gutierre Rodenbusch, Pregoeiro Substituto, matrícula nº 00.033-7;
- Lucas Fernandes Franca de Torres, Apoio, matrícula nº 00.915-6;
- Marluce Nunes da Silva, Apoio, matrícula nº 00.284-4.

II- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2005

ARACILBA ALVES DA ROCHA
 Superintendente